



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 278/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, em observância ao princípio constitucional da publicidade e em cumprimento ao Acórdão 1296/2011-Plenário-TCU, publica, neste veículo de imprensa, a nomeação da servidora ANDREA CABRAL DOS SANTOS, efetivada por meio do Ato nº 479, de 18/11/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 18/11/2016, p. 1/2, e publicado em 21/11/2016, conforme texto a seguir:

“**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do **Tribunal Regional Federal da 5ª Região**:

ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1:

. **ANDREA CABRAL DOS SANTOS**, em vaga decorrente da aposentadoria de Janilton José de Oliveira - reservada a candidato com deficiência: art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 04/05/2017, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035810** e o código CRC **65FAEE25**.